

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução n.º 010/2012-CPJ;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2017-MP/CPSII, datado de 19/7/2017, protocolizado sob nº 29055/2017, em 20/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, em regime de mutirão, oficiar em processos de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, no período de 2 a 31/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4808/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2017--MP/CPSII, datado de 17/7/2017, protocolizado sob nº 28642/2017, em 17/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Itaituba, referentes aos autos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – 2º cargo, processo n.º 0000420-93.2011.8.14.0024, em 2/8/2017;

II – 3º cargo, processo n.º 0004498-23.2011.8.14.0024, em 3/8/2017;

III – 3º cargo, processo n.º 0059207-66.2015.8.14.0024, em 4/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4809/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2017--MP/CPSII, datado de 17/7/2017, protocolizado sob nº 28642/2017, em 17/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 10/8/2017, referente aos autos do processo nº 0004999-98.2016.8.14.0024, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4810/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2017--MP/CPSII, datado de 17/7/2017, protocolizado sob nº 28642/2017, em 17/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, referentes aos autos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo n.º 0007340-97.2016.8.14.0024, em 8/8/2017;

II – processo n.º 0000585-91.2015.8.14.0024, em 11/8/2017;

III – processo n.º 0005070-08.2013.8.14.0024, em 16/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4811/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2017--MP/CPSII, datado de 17/7/2017, protocolizado sob nº 28642/2017, em 17/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 31/8/2017, referente aos autos do processo nº 0001720-66.2016.8.14.0024, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4812/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 9º e 10º cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para oficiar em processos afetos aos 9º e 10º cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, no período de 17 a 26/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**Protocolo: 207819**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 035/2017-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos art. 88, § 4º, art. 98, caput e art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de Remoção nas Procuradorias de Justiça decorrente do Edital nº 035/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.408, de 04/07/2017:

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

**Protocolo: 207819**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 036/2017-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de Remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 036/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.408, de 04/07/2017:

2º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 059/2017-CSMP

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – REMOÇÃO – MERECEMENTO
PROCESSO Nº 058/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

06	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BOBOREMA	13/07/2017	28279/2017
07	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	14/07/2017	28523/2017
08	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	14/07/2017	28529/2017
09	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	14/07/2017	28531/2017

Belém/PA, 17 de julho de 2017.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 037/2017-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERECEMENTO

**Protocolo: 207891**